



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/CAPES  
EDITAL Nº 01/2017 – Subprojeto PIBID/Pedagogia (Educação Infantil)/UFOPA

**SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O SUBPROJETO PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL):**

O Programa de Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público que ocorrerá, no período de 07/02/2017 a 11/02/2017, o processo seletivo simplificado para bolsista de iniciação à docência na forma da legislação em vigor.

**1. Do PIBID**

Criado pelo Ministério da Educação (MEC) e coordenado pela Secretaria de Educação Superior (SESu), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

**2. Dos objetivos do PIBID**

Os objetivos do PIBID, conforme o Capítulo I (seção II) do Anexo da Portaria nº 096, de 18 de Julho de 2013 são:

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

### **3. Das vagas e do valor da bolsa**

No presente edital são ofertadas 03 bolsas vinculadas ao subprojeto PIBID/ Pedagogia (Educação Infantil). Os candidatos selecionados receberão uma bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais com pagamento, possivelmente, a partir de MARÇO/2016.

### **4. Dos requisitos para a inscrição**

Poderão se candidatar a uma bolsa para o subprojeto **PIBID/Pedagogia (Educação Infantil)** somente os alunos que:

a) Estejam regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia;

b) Tenham disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades do subprojeto nas dependências da UFOPA e das instituições de Educação Infantil parceiras, sem prejuízo de suas atividades na graduação.

c) Os estudantes que possuam vínculo empregatício poderão candidatar-se ao presente edital, desde que:

(1) Não possuam relação de trabalho com a UFOPA ou com as escolas parceiras onde as atividades do subprojeto PIBID/Pedagogia serão desenvolvidas;

(2) Possuam disponibilidade de 48 (quarenta e oito) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

OBS: Esses pontos atendem as exigências da CAPES (órgão financiador das bolsas) segundo Portaria nº 096, de 18 de Julho de 2013.

d) Não possuam outro tipo de bolsa, exceto a Bolsa Permanência e a bolsa BOLEI;

e) Sejam brasileiros (as) ou possuam visto permanente no país;

## 5. Dos documentos necessários para inscrição

O formulário de inscrição deve ser preenchido e entregue, juntamente com a documentação descrita abaixo, dentro do prazo e no endereço indicado no item 06 (seis) do presente edital.

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno; (ANEXO)
- Carta de motivação assinada pelo aluno, esclarecendo os motivos pelos quais deseja participar do PIBID Pedagogia (Educação Infantil), com no máximo 15 linhas;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia de comprovante de residência (com CEP);

## 6. Da inscrição

Período: 07/02/2017 a 08/02/2017

Horário: Das 14h às 18h

Locais: Sala do PIBID (Campus Rondon da UFOPA)

## 7. Das etapas da seleção

**1ª fase (eliminatória):** Análise da documentação entregue no ato da inscrição (0-10 pontos).

**2ª fase (classificatória):** Entrevista com os candidatos (0-10 pontos).

A nota final será a média aritmética das fases. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis). Recursos sobre o resultado das diferentes etapas poderão ser protocolados nos mesmos locais de inscrição (ver item 6) em um prazo máximo de 05 (cinco) horas após a divulgação do resultado da etapa.

## 8. Do cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA*</b>
Inscrição dos candidatos à bolsa PIBID	07/02/2017 a 08/02/2017
Análise da documentação	10/02/2017
Resultado 1ª fase	11/02/2017 a partir das 17:00 horas
Entrevista com os candidatos**	11/02/2017 a partir das 17:00hs
Divulgação resultado preliminar	15/02/2017 a partir das 8:00 horas
Divulgação resultado final	15/02/2017 a partir das 17:00hs

\* Alterações nas datas podem ocorrer dependo do número de candidatos inscritos.

\*\* As entrevistas serão realizadas no Laboratório de Pedagogia, Campus Rondon.

\*\*\* Todos os candidatos convocados para entrevista devem estar presentes no horário indicado e a ordem será determinada por sorteio.

#### **9. Das atribuições do bolsista**

Os bolsistas desenvolverão atividades estabelecidas nos seus planos de trabalhos e/ou agendas semanais, orientados pelos coordenadores do subprojeto e de um supervisor da escola da rede pública de ensino, parceira do PIBID/Pedagogia.

#### **10. Dos casos omissos**

Os casos omissos neste edital serão avaliados em primeira instância pelos coordenadores do subprojeto PIBID/Pedagogia e caso necessário, em segunda instância pelo coordenador institucional do projeto PIBID/UFOPA.

Santarém, 06 de fevereiro de 2017

---

Profa. Dra. Maria Giovanna Machado Xavier  
Coordenadora do subprojeto PIBID/Pedagogia

# ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/CAPES

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Org. Expedidor: \_\_\_\_\_ Data da expedição: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço completo \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Dados Acadêmicos:**

Ano de ingresso: \_\_\_\_\_ Nº matrícula: \_\_\_\_\_  
Está cursando o: 1º ano ( ) 2º ano ( ) 3º ano ( ) 4º ano ( )  
Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

**Vínculo Empregatício:**

Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não  
No caso afirmativo, onde: \_\_\_\_\_ Tempo de serviço: \_\_\_\_\_

Qual atividade exercida: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_